

PORTARIA ANAC Nº 23/SPO, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Da revogação do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC - 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revogação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-12-004/STE, emitido em 09 de dezembro de 2002, em favor da empresa Castle Air Táxi Aéreo Ltda, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.172677/2013-17, com base no art. 18 da Portaria 190 GC5/2001, na seção 119.40(a)(2)(d) do RBAC 119 e no vencimento da Portaria de Autorização Operacional, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 Nº 54/2013/GVAG/GGAG/SSO, a contar da data de 04/12/2013.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
Gerente de Operações da Aviação Geral